



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

26/2/2004

Rosário

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO

Nº 932/IX (2ª) - AC

Denúncia após denúncia, sem que nada aconteça para o evitar, continuam a morrer pessoas no Hospital Padre Américo do Vale do Sousa.

Essas mortes terão ocorrido em razão de insuficiências há muito tempo diagnosticadas, sem que o Sr. Ministro da Saúde e a sua equipe tenha sido capaz de, pelo menos até hoje, responder às referidas insuficiências com as terapias adequadas.

A inépcia do Ministério da Saúde poderá ter contribuído para que um jovem de 18 anos tivesse falecido no Hospital acima referenciado, no passado dia 7 do corrente, em consequência de uma “lesão potencialmente reversível se fosse submetido a uma cirurgia em tempo oportuno, que não foi possível por insuficiência de recursos”, como pode ler-se no Relatório elaborado pelos responsáveis dos competentes serviços.

A insuficiência de recursos acima referida é bem conhecida do Sr. Ministro da Saúde e da sua equipe, se mais não for pelos inúmeros requerimentos que sobre esta matéria os signatários lhe têm dirigido e que, infelizmente para o eficaz funcionamento daquele equipamento de saúde, não têm tido respostas adequadas.

A situação é tanto mais grave quando o Sr. Ministro e a sua equipe sabem que o referido hospital já tinha em 2 de Fev. 2003 uma afluência quotidiana média de 250 doentes ao serviço de urgência onde, como é sabido, existiam apenas 8 (oito!) médicos especialistas em medicina interna.

Este cenário, como também é do conhecimento do Sr. Ministro da Saúde e da sua equipe, é reprovado pelo Colégio da Especialidade da Ordem dos Médicos.

O referido Colégio desaconselhava a manutenção de um Serviço de Urgência aberto nas 24 horas sem que houvesse reforço de recursos, pelo que deverá imputar-se ao Conselho de Administração, a quem o nomeou e o lá mantém, as responsabilidades pelas disfuncionalidades do serviço e das consequências de um serviço permanentemente precário.



Infelizmente os factos ocorridos em 7 do corrente no serviço de urgência do hospital são a constatação de que o Conselho de Administração não soube interpretar o parecer do Colégio de Especialidade da Ordem dos Médicos.

O Hospital Padre Américo, que funciona condicionado por princípios de gestão economicistas que, é sabido, conduzem geralmente a situações como a que terá acontecido ao jovem acima referido, e que, pese embora o esforço da equipe médica de serviço, terá morrido porque não havia no hospital recursos que permitissem, em tempo útil e oportuno, a intervenção cirúrgica necessária para o salvar


Acresce ainda que, na passada semana, no Jornal da noite da TVI, corria em rodapé a informação de que os pais de uma criança, que ali havia falecido, iriam pedir responsabilidades ao hospital Padre Américo.

Perante tão insólita e inqualificável situação, os abaixo assinados requerem, nos termos Constitucionais e Regimentais aplicáveis, os seguintes esclarecimentos ao Senhor Ministro da Saúde:

1. Perante os factos aqui relatados, que medidas vai tomar o Sr. Ministro da Saúde?
2. Quando vai o Senhor Ministro assumir, enquanto responsável maximo da tutela, as responsabilidades que lhe cabem nos tristes, lamentáveis e irreparáveis acontecimentos ocorridos no hospital Padre Américo?
3. Quando vai o Senhor Ministro tornar públicos os Relatórios das inspeções a que terá mandado proceder e que, sistematicamente, sem nada de concreto dizer, invoca nas respostas aos requerimentos formulados pelos subscritores?

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2004

Os Deputados



(Artur Penedos)



(Nelson Correia)